

Campinas, 01 de dezembro de 2023.

AO  
MUNICÍPIO DE PARAMOTI  
PARAMOTI – CE



PREGÃO ELETRONICO N.º 009/2023/SMS - PE

**Objeto:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde e hospital maternidade Dr. Aramis Paiva do Município de **PARAMOTI**, conforme termos das emendas parlamentares propostas nº 11418.581000/1210-03 e 11418581000100.

A empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob nº 46.563.938/0014-35**, vem solicitar **revisão do edital do ANEXO I – Termo de Referência – Especificações Técnicas do Objeto ITEM 51 – TRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFAGICA**, pelos seguintes motivos:

Ao analisarmos as especificações técnicas verificamos que alguns pontos supostamente restringem e impedem o equilíbrio técnico entre os players, impactando diretamente no aferimento de lances e economicidade ao erário, portanto se faz necessário algumas alterações, para que haja ampla concorrência, economicidade e todos os licitantes possam apresentar suas propostas de forma regular, e primordialmente propiciar a este órgão público a melhor análise de todas, para escolher a mais vantajosa para administração pública.

### Alterações

**Onde se lê:** Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais:

- **Alterar para:** Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais (podendo variar frequência de 01 mhz para cima e para baixo):

**Justificativa:** Da nova forma escrita, possibilita que cada empresa oferte solução compatível a seu equipamento, não interferindo no desempenho nas aplicações clínica. E, permite aumentar a participação de fornecedores no processo exercendo maior competitividade e melhor preço de oferta no certame.

### **PRAZO DE ENTREGA:**

**Onde se lê:** 2.0 O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, exceto os itens 41 e 50 que deverá ser entregue até 60 dias corridos contados a partir da emissão da ordem de compra.

- **Será aceito:** Prazo de entrega até 90 (noventa) dias?
- **Justificativa:** O prazo é necessário por se tratar de itens específicos com linha de produção por demanda e questões burocráticas.

# Canon

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL

Made For life

505

## DO PEDIDO:

Senhor Pregoeiro, serve a presente para requerer à V.Sas. o pedido de alteração das especificações técnicas e do prazo de entrega acima citado para que possamos participar deste pleito e elaborar nossa proposta em igualdade de condições, propiciando a este órgão Público a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa.

A Canon Medical possui uma ampla linha de produtos, é fornecedora tradicional no mercado Brasileiro tanto no mercado Público como no Privado e tem todo interesse em participar dos processos licitatórios instaurados por este Órgão.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Atenciosamente,



**MARLY SAYURI EISHIMA**

**GERENTE DE VENDAS PUBLICAS**

**RG N° 18.157.997-2 SSP/SP**

**CPF N° 110.896.598-90**

**46.563.938/0014-35**

**CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**

**Av. Pierre Simon DE Laplace, 965**

**Techno Park - CEP 13069-320**

**CAMPINAS - SP**



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40, vem, tempestivamente, com fulcro no artigo 12 do Decreto n.º 3.555/2000, oferecer a presente impugnação e o esclarecimento sobre o ITEM 51 - APARELHO DE ULTRASSOM:

### **IMPUGNAÇÃO**

#### **EDITAL SOLICITA: DESCRITIVO TÉCNICO**

- O descritivo solicita que o aparelho tenha "no mínimo de 22.0000 canais digitais de processamento" e "FRAME RATE DE PELO MENOS 490 FRAMES POR SEGUNDO". Esse nível de processamento e Frame Rate era encontrado em aparelho dos anos 2000. Visando a participação de modelos atuais, sugerimos a alteração para: no mínimo de 115.000 canais digitais de processamento. Frame Rate de pelo menos 1.700 frames por segundo;
- O Descritivo solicita Monitor de 17 polegadas. Para uma melhor visualização, diagnóstico mais assertivo e participação de máquinas atuais solicitamos alterar para 21 polegadas;
- Alguns parâmetros técnicos importantes para o aparelho de ultrassom não foram informados. Esses parâmetros são importantes, pois a qualidade da imagem depende diretamente deles. Sendo assim, sugerimos a inclusão das seguintes características: Memória Cine de pelo menos 300 MB. Faixa dinâmica de pelo menos 260 dB;
- Alguns recursos comumente ofertados pela indústria usados pelos médicos para realizar diagnóstico não foram solicitados no descritivo. Dessa forma, gostaríamos de perguntar se não seria válida a colocação dos recursos a seguir: Software de leitura automática para cálculo da biometria fetal. Software para cálculo automático da espessura íntima média dos vasos.
- O descritivo visa a compra de um aparelho que também realizará exames cardiológicos, entretanto nenhum recurso para esse fim foi mencionado no descritivo. Inclusive recursos comumente ofertados pela indústria e utilizados pelos médicos para realizar diagnóstico. Dessa forma, sugerimos a inclusão da seguinte exigência: Software de leitura automática de bordas endocárdicas para cálculo da fração de ejeção do coração; software de estresse;
- Visando uma interação mais fácil e compatibilidade mais ampla do aparelho de ultrassom com a rede do hospital e impressoras, sugerimos que seja incluída a seguinte exigência: sistema baseado na plataforma Windows.
- Visando uma melhor proteção para o aparelho de Ultrassom, sugerimos acrescentar algumas

exigências para o NoBreak a ser fornecido. Segue: Nobreak onda senoidal pura online com transformador isolador compatível com o equipamento

**EDITAL SOLICITA: Deverá ser entregue em 15 dias.**

Pela análise do edital, conforme se denota do descritivo técnico do Equipamento, este contém diversas peculiaridades. Por conta disto, as empresas não o fabricam para mantê-los em estoque já que, além de gerar custos, inexistiria a previsibilidade de saída/venda (assim, pouco interessante no aspecto comercial). É bastante difícil que alguma empresa consolidada no mercado de ultrassom brasileiro, com reputação, viabilize a entrega do equipamento “num curto período de prazo” após a assinatura do contrato. E a nossa cadeia de suprimentos vem sofrendo reverses mundiais em função de vários problemas ocasionados por fatores imensuráveis e atingem diretamente a Logística de Distribuição. Por esse motivo, com o objetivo de participar do vosso conceituado Certame, e vislumbrando um aspecto prático mais realista, gostaríamos da dilatação do prazo de entrega do edital para 60 (SESSENTA) dias a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, para tornar viável o tempo para a fabricação e trâmites de logística e desembaraço. Ou seja, poderíamos solicitar a extensão de mais 45 dias com justificativa?

#### ESCLARECIMENTO

Prezados,

Solicitamos esclarecimentos em relação ao **Edital de Licitação 009.2023** publicado por esta Instituição e, especificamente, sobre a possibilidade de emitir duas notas fiscais separadas quando do faturamento do objeto, sendo uma para o equipamento (hardware) e outra para o software que serão emitidas pelo mesmo CNPJ.

A necessidade de emissão em duas notas fiscais se dá em virtude de, em março de 2021, o STF ter proferido decisão no sentido de considerar software, seja ele de prateleira ou embarcado, sujeito ao ISS (serviços). Ainda, considerando que a importação e comercialização de softwares é realizada de maneira customizada para cada cliente, o equipamento é tributado como ICMS e o software como ISS, o que não poderia ser feito na mesma nota fiscal. **Aceitariam, duas notas fiscais separadas?**

#### DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, de modo a possibilitar a ampliação do número de licitantes e conseqüentemente o alcance da melhor proposta ao Poder Público, requer à esta Ilustre Administração que sejam acatadas as nossas sugestões

**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES  
LTDA.**

